



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 008/2022

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei nº 008/2022

ORIGEM: PODER Executivo

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e um do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI 008/2022 Oriundo do Poder Executivo.

MENTA: *Autoriza o poder Executivo municipal abrir crédito adicional especial por superavit financeiro r orçamento vigente e dá outras providências.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 21 de março de 2022.


Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Presidente


Ademir Borher
Relator


Patrick Rondover Hellmann
Membro